

**Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.**

MATRÍCULA

**2.087**

FICHA

**01**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, **13** de **Julho** de 19 **79**

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno sem benfeitoria alguma, sob o nº.16 da quadra "A", com frente para a "Rua A" da planta de loteamento, denominado "Jardim das Rosas", situado nesta cidade, lote esse que mede em seu todo 390,00 ms<sup>2</sup>, ou sejam, 15,00 mts. de largura na frente e no fundo, por 26,00 mts., de comprimento de ambos os lados, da frente ao fundo; confrontando em seu todo com o lote 15 de um lado; com o lote 17 de outro lado; com o lote 33 no fundo; e com a Rua "A", já referida na frente.

**PROPRIETÁRIA:-** CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, representada pelos seus sócios gerentes: Osvaldo Pio de Magalhães e José Batista Teixeira, todos já qualificados nos registros 2 e 4 da matrícula nº.610 do livro 2-B.

O OFICIAL MAIOR: (a) José Felipe do Amaral.

**R.1/2.087.** Em 13-07-79. Nos termos da escritura de Compra e Venda de 08 de junho de 1.979, do 2º Ofício local, livro 218, fls. 53v., a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel a SERGIO BECALETTE, comerciante, CPF. 074.959.608-25, casado no regime da comunhão de bens, com MARIA APARECIDA FERRARI BECALETE, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 50.000,00. Sem condições.

O OFICIAL MAIOR: (a) José Felipe do Amaral.

**R.2/2.087.** Em 22/10/85. Nos termos da escritura de Venda e Compra, de 16 de outubro de 1.985, do 2º Ofício desta cidade, livro 240, fls. 138v., os proprietários, SERGIO BECALETE e s/mulher acima qualificados, venderam o imóvel à Firma "CONFECÇÕES LEO'S LTDA", com CGC/MF sob nº.49.393.044/0001-18, representada por seu sócio, José Floriano de Azevedo Marques Neto, casado, engenheiro civil com CPF nº.007.995.228-30, residente nesta cidade. Valor: Cr\$ 12.000.000 (Doze milhões de cruzeiros). - O imóvel referido, dista 258,00 mts. da confluência das Ruas "A", e José Antonio Fernandes, e situa-se do lado ímpar da rua "A", e está cadastrado na Prefeitura sob nº.0652100.

O OFICIAL MAIOR: (a) José Felipe do Amaral.

= continua no verso =

MATRÍCULA

2.087

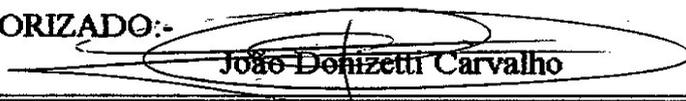
FICHA

01

VERSO

A presente ficha é cópia autêntica da matrícula a que se refere, lavrada às fls. 99 do livro 2-G, por mim conferida.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

  
João Donizetti Carvalho

R.3/2.087. Em 22 de agosto de 1.997. Pela Cédula de Crédito Industrial nº.97/00264-X, emitida nesta cidade, em 11 de agosto de 1.997, a proprietária CONFECÇÕES LEO'S LTDA, CGC. nº.49.393.044/0001-18, com sede na Av. Washington Luiz, 560, nesta cidade, constituiu HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A., CGC nº 00.000.000/0474-06, agência desta cidade, do imóvel matriculado, em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de R\$.41.060,78 (incluindo o imóvel da matrícula 2.909), com vencimento para 01 de agosto de 2.000, e com os encargos financeiros e demais condições, cláusulas e obrigações, constantes da cédula registrada sob nº 7.019 do Livro 3-Auxiliar, e que fica uma via arquivada nesta Serventia. Por Aval à emitente: JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, CPF. nº.007.995.228-30 e CASSIO DE AZEVEDO MARQUES, CPF. nº.001.469.948-68.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

  
João Donizetti Carvalho

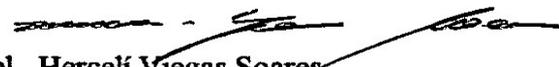
Av.4/2.087. Em 22 de abril de 1.999. Do Decreto Municipal nº.1122 de 19 de março de 1982, verifica-se que a Rua "A" passou a denominar-se RUA AMADEU MARTINELLI.

A OFICIAL:-

  
Bel. Herceli Viegas Soares

Av.5/2.087. Em 22 de abril de 1.999. Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 19 de abril de 1999, para constar que sobre o imóvel matriculado foi edificado um prédio industrial, com a área construída de 428,49 m<sup>2</sup>, que recebeu o nº.85 da Rua Amadeu Martinelli, conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 03 de novembro de 1993, que fica aqui arquivado.

A OFICIAL:

  
Bel. Herceli Viegas Soares

Av.6/2.087. Em 22 de abril de 1.999. Procede-se esta averbação à vista do título da Av.5, para constar que a obra está regular perante o INSS consoante CND Série H nº.232412, expedida pelo Posto desta cidade, aos 28.07.1997, que fica aqui arquivada.

= continua na ficha nº. 02 =

## Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA

2.087

FICHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 13 de Julho de 19 79

A OFICIAL:-

Bel. Herceli Viegas Soares

R.7/2.087. Em 08 de outubro de 2.004. Nos termos do MANDADO nº.638/04 de 15.09.2004, subscrito por Maria Nazareth M. da Silva Centivilli, Diretora de Secretaria, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista-SP., Dra. Ana Paula Alvarenga Martins, extraído do Processo nº.01450-2002-034-15-00-5-CPE, passado a favor de CLAUDINEY MISAEL, brasileiro, pedreiro, RG. nº.M-7.676.275, CPF. nº.028.270.536-83, residente na R. Poço Fundo, 194, em Machado-MG., casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA JULIANA CODIGNOLE PEREIRA MISAEL, RG. nº.M-10.286.805, CPF. nº.025.762.116-40; LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, pedreiro, RG. nº.M-5.470.150, CPF. nº.720.415.606-49, residente na R. Cel. Azarias, 55, em Machado-MG., casado pelo regime da comunhão parcial de bens com APARECIDA DE SOUZA BARBOSA, RG. nº.M-7.963.872, CPF. nº.004.097.716-19; LUCIO DONIZETE DE SOUZA, brasileiro, pedreiro, RG. nº.M-3.642.644, CPF. nº.510.500.306-30, residente na R. Uberaba, 512, em Machado-MG., casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ELIANE PIMENTA SIQUEIRA SOUZA, RG. nº.M-4.910.904, CPF. nº.637.724.346-49; JOSÉ LUCIO CRUZ, brasileiro, pedreiro, RG. nº.MG-2.523.853, CPF. nº.462.263.036-20, residente na R. Uberaba, 522, em Machado-MG., casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARIA BERNADETE DA SILVA CRUZ, RG. nº.MG-10.968.548, CPF. nº.044.933.226-83; JOSÉ DONIZETE PEREIRA, brasileiro, pedreiro, RG. nº.M-942.264, CPF. nº.346.818.176-00, residente na Rua Aprígio Nogueira, 83, Machado-MG., casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA, RG. nº.MG-10.151.178, CPF. nº.285.967.226-53; NIVALDO DA SILVA CABRAL, brasileiro, servente de pedreiro, RG. nº.10.892.771, CPF. nº.312.965.484-49, residente na R. Hélio D'Andrea, 115, em Machado-MG., casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARIA HELENA CABRAL, RG. nº.1.185.551-SSP/PB., CPF. nº.024.419.544-74; JAIME PEDRO DA CRUZ, brasileiro, pintor, RG. nº.MG-10.967.292, CPF. nº.978.526.006-20, residente na Rua da Prata, 42, em Machado-SP., casado pelo regime da comunhão universal de bens com ADRIANA PEREIRA DA CRUZ, RG. nº.M-9.356.894, CPF. nº.030.894.236-18; e, BENEDITO FERREIRA LIMA, brasileiro, viúvo, servente de pedreiro, RG. nº.MG-14.973.879, CPF. nº.557.629.726-15, residente na R. Airton Rodrigues, 158, em Machado-MG., contra AZEVEDO MARQUES PROJETOS E CONSTRUÇÕES, com sede social na Rua Amadeu Martinelli, 85, CGC. nº.56.293.855/0001-02, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** de 30% do imóvel matriculado de propriedade de CONFECÇÕES LEO'S LTDA., já qualificada, para garantia da execução promovida nos autos em epígrafe, cuja condenação atinge o valor total e atualizado de R\$.13.137,93, tendo ficado como depositário JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, sócio da executada, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG. nº.5.035.552, CPF. nº.007.995.228-30, residente

= continua no verso =

Bel. Herceli Viegas Soares - OFICIAL

MATRÍCULA

2.087

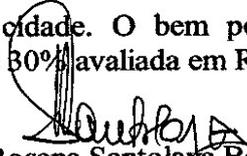
FICHA

02

VERSO

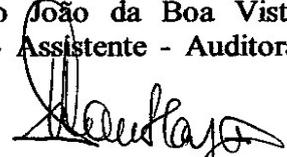
na Rua Amadeu Martinelli nº.85, nesta cidade. O bem penhorado foi avaliado em R\$.120.000,00, sendo a parte penhorada de 30% avaliada em R\$.36.000,00.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:-

  
Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

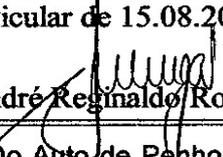
Av.8/2.087. Em 04 de janeiro de 2.006. Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 2º. do art. 37 da Lei 8.212, de 24.07.1991, acrescentado pela Lei 9.711, de 20.11.1998, e o caput do art.64 da Lei 9.532, de 10.12.1997, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade de CONFECÇÕES LEO'S LTDA., foi objeto de ARROLAMENTO pela SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA-SRP, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, Unidade de Atendimento: Campinas - S.João Boa Vista (21035). Ao transferir, alienar ou onerar o imóvel, a empresa deve comunicar o fato à Unidade de Atendimento da Receita Previdenciária ou à Procuradoria circunscricionante do seu domicílio fiscal. Valor R\$.250.000,00. Endereço da Unidade de Atendimento da Receita Previdenciária: Rua Luiz Gama nº.61, Largo São João, nesta cidade. Averbação esta feita à vista do TAB - Termo de Arrolamento de Bens e Direito, assinado por Oscar Domingues de Oliveira - 0934606 - Auditor Fiscal da Previdência Social, acompanhado do Ofício / MPS / SRP / SERV. REC. PREVIDENCIÁRIA-21-435/762/05 - São João da Boa Vista-SP., de 16.12.2005, assinado por Haydê dos Santos Teixeira - Assistente - Auditora Fiscal da Previdência Social - matrícula 0933439.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:-

  
Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

Av.9/2.087. Em 01 de setembro de 2.006. A hipoteca objeto do R.3, FICA CANCELADA, em decorrência de quitação firmada nesta cidade, pelo credor BANCO DO BRASIL S/A., por instrumento particular de 15.08.2006.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

  
André Reginaldo Rovigati

R.10/2.087. Em 23 de março de 2.007 Do Auto de Penhora e Depósito de 22 de fevereiro de 2007, extraído dos Autos de Execução Fiscal - Proc. nº.176/98 e apensos, da 1ª Vara Cível desta Comarca, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra CONFECÇÕES LEO'S LTDA., CNPJ. nº.49.393.044/0001-18, com endereço na Avenida Washington Luiz, 560, Jardim das Rosas, nesta cidade, e JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO e CASSIO AZEVEDO MARQUES, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de CONFECÇÕES LEO'S LTDA., já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$.4.723,25, calculado pela UFESP do dia 03.08.1998 no valor de R\$.8,37, sujeito à atualização na data do efetivo pagamento. Foi nomeado Fiel Depositário do bem penhorado, JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, representante legal da executada.

= continua na ficha 03 =

**Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.**

MATRÍCULA <b>2.087</b>	FICHA <b>03</b>	LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL
E. S. Pinhal, 13 de julho de 1979		

ESCREVENTE AUTORIZADO:

*[Assinatura]*  
André Reginaldo Rovigati

Av.11/2.087. Em 18 de dezembro de 2012. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Do Mandado de Cancelamento de Penhora nº.54/2012, de 22.05.2012, expedido pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São João da Boa Vista em Espírito Santo do Pinhal, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho, Exma. Sra. Dra. Vanessa Cristina Pereira Salomão, extraído do Proc. nº.0000179-71.2012.5.15.0162 CartPrec, que CLAUDINEY MISAEL moveu contra AZEVEDO MARQUES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., foi ordenada a presente averbação, para constar que a Penhora, objeto do R.7, fica **CANCELADA**.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

*[Assinatura]*  
André Reginaldo Rovigati

Av.12/2.087. Em 26 de julho de 2016. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Pelo Ofício nº.413/2016 de 12.07.2016, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial – Seção Cível desta Comarca, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Roseli José Fernandes Coutinho, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias, Processo Físico nº.0000244-45.1998.8.26.0180, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO moveu em face de CONFECÇÕES LEO'S LTDA E OUTROS, foi ordenada a presente averbação, para constar que a Penhora, objeto do R.10, fica **CANCELADA**.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

*[Assinatura]*  
André Reginaldo Rovigati

Av.13/2.087. Em 06 de julho de 2018. **CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS.** Procede-se esta averbação à vista da comunicação feita pela Delegacia da Receita Federal do Brasil DRF-Limeira, datada de 22.06.2018, assinada digitalmente por André Dalle Vedove Barbosa - Delegado da Receita Federal do Brasil DRF-Limeira, matrícula: 1130610, para constar que o Arrolamento, objeto da Av.8, FICA **CANCELADO**.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

*[Assinatura]*  
André Reginaldo Rovigati

R.14/2.087. Em 17 de outubro de 2018. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura de 29.09.2016 (Livro 373 - Página 46) do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, a proprietária CONFECÇÕES LEO'S LTDA, com sede na Rua Amadeu Martinelli nº.85, Bairro Jardim das Rosas, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.49.393.044/0001-18, vendeu o imóvel matriculado pelo valor de R\$.56.600,00, a **AZEVEDO MARQUES ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Amadeu Martinelli nº.85, sala 01, Bairro Jardim das Rosas, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.05.239.529/0001-86. Consta da Escritura que a alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida aos 28.09.2016, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da

= continua no verso =

Bel. Marceli Vargas Soares - OFICIAL A

MATRÍCULA

2.087

FICHA

03

VERSO

Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único, do art.11 da Lei 8.212/1991, válida até 27.03.2017, código de controle da certidão: DE2D.D77C.F2F2.9A92.

ESCREVENTE AUTORIZADO:



André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 76.764 de 20.09.2019. Selo digital: 120253321000000001494519N.

**R.15/2.087.** Em 23 de setembro de 2.019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº.0333400049, emitida em Espírito Santo do Pinhal-SP., aos 05.09.2019, a proprietária **AZEVEDO MARQUES ENGENHARIA LTDA**, na qualidade de emitente, já qualificada, **alienou em CARÁTER FIDUCIÁRIO** o imóvel matriculado, abrangendo também todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que forem acrescidas ao imóvel, avaliado em R\$.826.624,06, nos termos e para os efeitos da Lei nº.9.514/97, em favor da **credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA**, com sede administrativa na Praça Governador Armando Sales de Oliveira nº.48, em São João da Boa Vista-SP., inscrita no CNPJ/MF nº.62.109.566/0001-03, em garantia do crédito concedido no valor de **R\$.600.000,00**, com **vencimento para 26.09.2023**. **Como avalistas:** 1) **BRUNO AMATO DE AZEVEDO MARQUES**, brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento de prestação de, CPF. nº. 342.601.518-86, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Selito nº.79, nesta cidade. **Conjuge do avalista: NATALIA PONTES MEDEIROS DE AZEVEDO MARQUES**, brasileira, casada, bancária e economiária, CPF. nº.370.329.918-58, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Selito nº.79, nesta cidade; e, 2) **JOSE FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO**, brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento de prestação de, CPF. nº.007.995.228-30, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Selito nº.79, nesta cidade. **Conjuge do avalista: SILVIA HELENA ROCHA AMATO AZEVEDO MARQUES**, brasileira, casada, proprietária de estabelecimento comercial, CPF. nº.275.435.868-43, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Selito nº.79, nesta cidade. **Encargos Contratuais:** Pré-fixados: Taxa de juros mensal: 1,20%; Taxa de juros anual: 15,39%. **Forma de Pagamento:** 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em **28.10.2019** e a última em **26.09.2023**, no valor de R\$.16.583,75. Praça de pagamento: Espírito Santo do Pinhal-SP. As demais condições, cláusulas e obrigações, constam da cédula que fica uma via aqui arquivada. Foi apresentada em nome da alienante a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 8F6E.EF0F.CA6E.8889, emitida em 10/09/2019, válida até 08/03/2020, que fica aqui arquivada.

ESCREVENTE AUTORIZADO:



André Reginaldo Rovigati

= CONTINUA NA FICHA 04 =

**Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.**

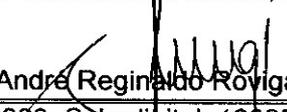
MATRÍCULA <b>2.087</b>	FICHA <b>04</b>	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
---------------------------	--------------------	------------------------------

E. S. Pinhal, 13 de julho de 1979

Prenotação: 82.695 de 25.03.2022. Selo digital: 120253331000000006964722L.

**Av.16/2.087.** Em 25 de março de 2.022. **DENOMINAÇÃO DA CREDORA.** Procedeu-se esta averbação à vista do título da Av.17, para constar que a credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA, teve sua denominação alterada para **CREDISAN COOPERATIVA DE CRÉDITO**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 11.11.2019, que reformou o Estatuto Social, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob o nº.40.787/20-5, em 30.01.2020, já aqui arquivada por ocasião da Av.14 da matrícula 13.728, aos 28.04.2020.

OFICIAL INTERINO:

  
 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 82.695 de 25.03.2022. Selo digital: 120253331000000006964922H.

**Av.17/2.087.** Em 25 de março de 2.022. **A Alienação Fiduciária do R.15 FICA CANCELADA**, em decorrência de quitação firmada em São João da Boa Vista-SP, pela credora **CREDISAN COOPERATIVA DE CRÉDITO**, por instrumento particular de 25.03.2022.

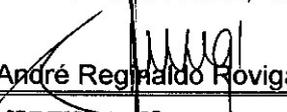
OFICIAL INTERINO:

  
 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 82.723 de 30.03.2022. Selo digital: 120253321000000006986522L.

**R.18/2.087.** Em 31 de março de 2.022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº C28830231-8, emitida nesta cidade, aos 14.03.2022, com vencimento em **15.02.2033**, a proprietária **AZEVEDO MARQUES ENGENHARIA LTDA**, na qualidade de emitente, já qualificada, alienou à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, com sede na Rua Santos Dumont nº 2.720, em Maringá-PR, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel matriculado, avaliado em R\$.750.000,00, abrangendo todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas, em garantia do financiamento obtido, no valor de **R\$ 600.000,00**, sem destinação específica. **FORMA DE PAGAMENTO:** 120 parcelas, vencendo-se a primeira em 15.03.2023 e a última em 15.02.2033, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados. **ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-CETIP OVER (extra-grupo), calculada e divulgada pela B3, com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 8,601567% ao ano (0,690000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Espírito Santo do Pinhal-SP. As demais condições, cláusulas e obrigações, constam da cédula que fica uma via aqui arquivada. Foi apresentada em nome da alienante a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 574D.9CB8.6488.7C3D, emitida em 21.01.2022, válida até 20.07.2022, que fica aqui arquivada.

OFICIAL INTERINO:

  
 André Reginaldo Rovigati

= CONTINUA NO VERSO =

Bel. Herculí Viegas Soares - OFICIAL

MATRÍCULA

2.087

FICHA

04

VERSO

Prenotação: 85.103 de 14.03.2023. Selo digital: 120253331000000008727423S.

**Av.19/2.087.** Em 16 de março de 2.023. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.** Procede-se esta averbação à vista do título da Av.20, para constar que a credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, teve sua denominação alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS**, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral realizada em 26.04.2022, com consolidação integral do Estatuto Social, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20225452324, em 19.08.2022, já aqui arquivado por ocasião da Av.14 da matrícula 19.828, de 04.11.2022.

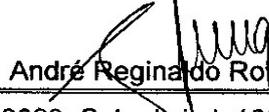
OFICIAL INTERINO:

  
 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 85.103 de 14.03.2023. Selo digital: 120253331000000008727623O.

**Av.20/2.087.** Em 16 de março de 2.023. **ADITIVO.** Procede-se esta averbação à vista do Aditivo à CCB nº C28830231-8, firmado nesta cidade aos 13.03.2023, para constar que o título do R.18 sofreu a seguinte alteração: **ALTERAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO: 120 parcelas, vencendo-se a primeira em 15.10.2023 e a última em 15.09.2033**, com as demais condições, cláusulas e obrigações constantes do aditivo que fica uma via aqui arquivada.

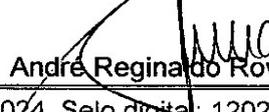
OFICIAL INTERINO:

  
 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 86.616 de 11.10.2023. Selo digital: 120253331000000009826623M.

**Av.21/2.087.** Em 18 de outubro de 2.023. **ADITIVO.** Procede-se esta averbação à vista do Aditivo à CCB nº C28830231-8, firmado nesta cidade aos 04.10.2023, para constar que o título do R.18 sofreu a seguinte alteração: **FORMA DE PAGAMENTO: Fica prorrogado o vencimento, cujo o saldo devedor em 04.10.2023 monta em R\$ 821.846,83, em 121 parcelas, vencendo-se a primeira em 15.10.2023 e a última em 15.10.2033**, com as demais condições, cláusulas e obrigações constantes do aditivo que fica uma via aqui arquivada.

OFICIAL INTERINO:

  
 André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 89.464 de 22.11.2024. Selo digital: 120253331000000011696024Z.

**Av.22/2.087.** Em 25 de novembro de 2.024. **ART. 828 DO CPC/2015.** Procede-se esta averbação à vista da Certidão Judicial de 22.08.2024, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, para fins do Artigo 828 do CPC/2015, para constar que foi distribuída no dia 22.05.2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, Processo Digital nº 1001168-28.2024.8.26.0180, figurando como **exequente: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, e **executados: AZEVEDO MARQUES ENGENHARIA LTDA** (devedora fiduciante), CNPJ nº 05.239.529/0001-86, **BRUNO AMATO DE AZEVEDO MARQUES**, CPF nº 342.601.518-86 e **JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO**, CPF nº 007.995.228-30, cujo valor da causa é R\$ 1.461.561,72. Título acompanhado de requerimento de 22.11.2024, firmado pelo exequente, requerendo a averbação nas matrículas 2.087 e 18.749.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

  
 André Reginaldo Rovigati

= CONTINUA NA FICHA 05 =

**Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.**

MATRÍCULA

**2.087**

FICHA

**05**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 13 de julho de 1979

Prenotação: 90.646 de 28.04.2025. Selo digital: 120253331000000012693725K.

**Av.23/2.087.** Em 27 de junho de 2.025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Proceder-se esta averbação à vista do requerimento de 20.06.2025, firmado em Maringá-PR, pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 600.000,00, em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede na Avenida Paraná nº 891, Zona 01, em Maringá-PR, em decorrência de encontrar-se vencida e não paga a dívida referente ao título mencionado no **R.18, Av.20 e Av.21** desta matrícula, de acordo com o artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. Foi promovida a intimação da devedora fiduciante Azevedo Marques Engenharia Ltda no dia 08.05.2025, para purga da mora em 15 dias, nos termos do § 1º do art.26 da Lei 9.514/97, tendo transcorrido o prazo sem a purgação da mora em 28.05.2025. O ITBI foi recolhido ao Município de Espírito Santo do Pinhal, no valor de R\$ 12.000,00, conforme guia visada pelo mesmo.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

  
André Reginado Rovigati

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº. 2087, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Espírito Santo do Pinhal-SP, 03 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
André Reginaldo Rovigati  
Escrevente

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	1,37
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	74,21

Certidão de ato praticado protocolo nº: 90646

Controle:



101243

Página: 0010/0010



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

**1202533C3000000012693825Y**